

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

EDITAL N° 006/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o resultado divulgado pelo Programa de Mestrado Profissional em Matemática – PROFMAT e o surgimento de vaga, conforme consta no Processo SEI n°. 072.7465.2022.0001104-11,

RESOLVE

Art. 1º – CONVOCAR o candidato suplente **JOSÉ SILVA SANTOS**, aprovado no Exame Nacional de Acesso - ENA 2022, para o Programa de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT 2022, realizado em conformidade com o Edital PROFMAT n° 13, publicado em 25 de agosto de 2021, para efetivar sua matrícula, no dia de **18 de janeiro de 2022**.

Parágrafo Único – O resultado oficial poderá ser consultado no site <http://www2.uesb.br/ppg/profmat/>

Art. 2º – O candidato convocado deverá enviar, exclusivamente, pelo e-mail: profmat@uesb.edu.br, os seguintes documentos:

- a) cópia digitalizada do Diploma de curso superior devidamente registrado no Ministério da Educação ou se estudante de curso superior com conclusão prévia ao ato da matrícula, comprovação a ser apresentada perante esta Instituição;
- b) cópia digitalizada do histórico da graduação;
- c) cópia digitalizada do RG;
- d) cópia digitalizada do CPF;
- e) cópia digitalizada do Título de Eleitor;
- f) cópia digitalizada de prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- g) cópia digitalizada da Reservista, para candidatos do sexo masculino;
- h) cópia digitalizada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) cópia digitalizada do contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial), para professores das redes públicas da Educação Básica que atuem na docência de Matemática;
- j) cópia digitalizada da declaração do Diretor da escola, com data anterior máxima de 30 dias, de que se encontra “no exercício da docência de Matemática na Educação Básica”, para professores das redes públicas da Educação Básica que atuem na docência de Matemática;
- k) cópia digitalizada do comprovante de endereço;
- l) 01(uma) foto de rosto recente;

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

- m) Comprovante de cadastro do currículo na Plataforma CAPES da Educação Básica;
- n) Formulário de solicitação de matrícula emitido pela Secretaria Geral de Cursos).

Art. 3º – Caso o candidato não apresente a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e o ingresso no Programa, sendo convocado os suplentes.

Vitória da Conquista, BA, 14 de janeiro de 2022.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES
REITOR EM EXERCÍCIO

AD PLENAM VITAM